

O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS E SEUS REFLEXOS NA CONTABILIDADE DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE CUIABÁ-MT

SILVA , ROBERTA PATRICIA FERREIRA DA¹;CIUPAK , CLÉBIA²

RESUMO

Este estudo teve como finalidade analisar quais foram as principais mudanças ocorridas na contabilidade das pequenas e médias empresas, no que diz respeito ao processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais advindos das alterações da lei 6.404/76, quais as vantagens e desvantagens apresentadas, bem como as principais dificuldades encontradas pelas empresas que prestam serviços contábeis, para se adaptar às novas normas. Foi elaborado um questionário baseando-se no tema proposto e, em seguida, foi ele submetido aos principais escritórios de contabilidade da cidade de Cuiabá-MT durante o mês de junho do presente ano. Após realização da pesquisa, os dados coletados foram analisados e, posteriormente, apresentaram-se os resultados da pesquisa, as principais mudanças identificadas na contabilidade das pequenas e médias empresas, as dificuldades encontradas nesse processo de adequação, contribuindo, dessa forma, para o entendimento de tais mudanças, mostrando a realidade vivida pelas referidas empresas no que diz respeito ao processo de convergência hoje presenciado.

Palavras-chave: Contabilidade; Padrões Internacionais de Contabilidade; Pequenas e Médias empresas.

ABSTRACT

This study aimed to examine what were the main changes in the accounts of small and medium enterprises, with regard to the convergence of Brazilian accounting standards arising from changes in international law 6404/76, what was advantageous and disadvantageous, and what were the main difficulties encountered by companies that provide accounting services in order to adapt to new standards. A questionnaire was developed based on the proposed topic, and applied to major accounting firms in the city of Cuiabá-MT during the june of this year. After the research, the collected data was analyzed and then results of the survey was presented , the main changes identified in the accounts of small and medium enterprises, the difficulties encountered in this process of adaptation, and thereby contributes to understand such changes, showing the reality experienced by these companies in regard to the convergence seen today.

Keywords: Accounting, International Accounting Standards, Small and Medium Enterprises.

¹ Acadêmica do Curso Superior de Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso.

² Mestre em Ciências Contábeis pela Unisinos, professora do Departamento de Ciências Contábeis – UFMT.

INTRODUÇÃO

A Contabilidade exerce uma grande importância tanto nas grandes como nas pequenas e médias empresas. Uma empresa sem contabilidade corre sérios riscos de abrir falência, uma vez que é ela a grande responsável por fornecer demonstrativos capazes de retratar a real situação em que ela se encontra. É por meio da análise dos demonstrativos por ela oferecidos que se torna possível saber como está a “saúde” da empresa, se apresenta ela liquidez, obter informações precisas sobre sua rentabilidade, detectar falhas, para, posteriormente, tomar decisões satisfatórias.

Por tratar-se de uma ferramenta gerencial e de controle, a contabilidade provoca impacto imediato nos resultados, ou seja, na rentabilidade e sucesso financeiro-econômico da empresa. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, entidade privada sem fins lucrativos, que objetiva o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, divulga dados que revelam o fechamento de inúmeras empresas no Brasil todos os anos.

Dessa forma, pretendeu-se analisar quais foram as principais mudanças ocorridas na contabilidade das Pequenas e Médias empresas, no que diz respeito ao processo de convergência da Contabilidade brasileira aos padrões Internacionais de Contabilidade, quando se deu início a essas mudanças no Brasil e de que forma ocorreu e vêm acontecendo, quais as vantagens e desvantagens apresentadas, bem como as principais dificuldades das empresas que prestam serviços contábeis para se adaptarem às novas normas. Enfim, buscou-se resposta à seguinte questão-problema: quais foram os impactos para as pequenas e médias empresas, advindos das alterações da lei 6.404/76, em função da harmonização das normas internacionais de contabilidade?

1 METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou, primeiramente, pesquisa bibliográfica acerca da Lei nº 6.404/76, bem como das leis que a alteraram e sobre as normas internacionais de contabilidade para pequenas e médias empresas, traduzidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, por meio do CPC para Pequenas e Médias Empresas e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, mediante a Resolução nº 1.255/09, explicitada na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica para Pequenas e Médias empresas - NBC T 19.41.

Definiu-se a realização de uma pesquisa de campo, modalidade esta que, segundo (GIL, 2006), é a observação dos fatos tal como ocorrem, não permitindo isolar e controlar as variáveis, mas tão somente perceber e estudar as relações estabelecidas.

A forma de abordagem escolhida foi a de pesquisa qualitativa. Trata-se de uma pesquisa descritiva, e as informações nela obtidas não podem ser quantificáveis, uma vez que os dados obtidos são analisados indutivamente e, logo após, ocorre a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados (GIL, 2006).

Viabiliza-se, dessa forma, o levantamento da atual situação das pequenas e médias empresas, no que diz respeito à adequação da contabilidade delas em relação ao processo de total convergência às normas internacionais de contabilidade vivenciada em todo o país. Para isso, foi aplicado um questionário junto aos escritórios de contabilidade, tendo em vista que um número relevante de pequenas e médias empresas terceiriza os serviços contábeis.

Por meio de dados disponibilizados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, foi possível quantificar o número de escritórios de contabilidade na forma de sociedade empresária, devidamente registrados na cidade de Cuiabá-MT, e, posteriormente, estabelecer contato com eles, para execução da pesquisa proposta, facilitando, desta forma, a coleta de dados e tornando-se possível avaliar as dificuldades encontradas nesse processo de adequação. Após a coleta das informações, foi realizada análise dos dados coletados e, posteriormente, um estudo sobre o tema em questão.

2. CONTABILIDADE INTERNACIONAL

Segundo (SCHMIDT, 2007), nos dias de hoje, os conceitos de economia, capitais, produtos e empresas nacionais, isoladamente, passam a ter menor relevância, pois o processo de globalização dos mercados trouxe a necessidade de harmonização contábil em todo o mundo, uma vez que os investidores, de forma geral, são atraídos para mercados que conhecem e nos quais confiam. Assim, diante dessas novas condições do mercado, surgem novos desafios para os profissionais, estudiosos e usuários da contabilidade, bem como para as entidades responsáveis pela emissão de normas contábeis, que passam a desempenhar um importante papel nesse processo de harmonização.

O comitê da International Federation of Accountants - IFAC, o International Accounting Standards Committee - IASC, em 2002, transformou-se no International Accounting Standards Board - IASB, organismo responsável pela criação, disseminação e utilização regulares de um padrão de normas internacionais, buscando a convergência delas entre os mais diversos países que integram seu quadro de membros. A comunidade internacional vem reconhecendo rapidamente os benefícios em adotar um conjunto de normas contábeis, preparado sob a coordenação do IASB.

O *International Accounting Standards Board* - IASB tem o compromisso de desenvolver um conjunto único de normas contábeis globais de alta qualidade, que exige informações transparentes e comparativas nas demonstrações contábeis de uso comum, visando sempre atender ao interesse público. Segundo pesquisas realizadas pela FIPECAFI, atualmente, mais de 100 países já adotam o IFRS como padrão contábil e, mais recentemente, países, como Austrália, Canadá, China, Hong Kong, Noruega, Suécia, Brasil e Colômbia aumentaram esta lista. A CVM e o Banco Central estabeleceram a necessidade de publicação das demonstrações contábeis financeiras no padrão internacional para as instituições financeiras do país a partir de 2010.

Segundo o Manual de Contabilidade Societária, elaborado pela FIPECAFI, 2010, a empresa Ernest & Young afirma que a globalização dos mercados e das economias é um fenômeno que provoca impacto significativo no mercado financeiro de hoje, o que gera a necessidade de implantar modelos e princípios contábeis e financeiros que sejam utilizados e compreendidos pelos diferentes usuários de informações financeiras em todo o mundo, com o objetivo de facilitar a comparação e consistência dessas informações. Países com pouca tradição em mercados de capitais têm a tendência de sofrer, mas que os outros, influências exógenas nos seus processos de desenvolvimento e adoção de normas contábeis. Os negócios já não são limitados à fronteira de um país, pois a cada dia observa-se seu crescimento em nível internacional.

As multinacionais cresceram e vêm crescendo de tal maneira que sua importância para a economia dos mercados é notável, tanto em países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento, como, por exemplo, no Brasil. A abertura dos mercados, com expressivos fluxos de capitais ingressando nos países e com empresas cada vez mais captando recursos no exterior, completa o cenário econômico modificado pelo processo de globalização.

Schmidt (2007, p.2) informa que:

Nesse contexto, surgem problemas relacionados ao tratamento contábil aplicável a essas concentrações de empresas, sendo necessário identificar as principais semelhanças e diferenças no tratamento contábil das combinações de negócios, a fim de harmonizar as práticas contábeis adotadas pelos mais diversos países que estão participando ativamente do atual mundo dos negócios, os quais podem ser composto por grupos de empresas que atuam nas mais diversas partes do globo, bem como por companhias que angariam fundos nos mais distintos mercados de capitais.

A Contabilidade Internacional tem por objetivo eliminar as dificuldades de interpretação e aceitação das informações financeiras, emitidas por empresas que atuam no cenário internacional, melhorando sua qualidade e tornando-as mais úteis aos usuários externos.

Segundo (NIYAMA, 2008), as demonstrações financeiras para ampla divulgação a credores, investidores e demais interessados devem atender à sua missão principal, a de prestar informações sobre os fluxos de caixa esperados a partir das operações realizadas. Devem-se prestar a relatar a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da empresa com fins lucrativos, para o propósito maior de apoiar a tomada de decisões econômicas.

Dessa forma, as demonstrações contábeis deixam de ser meros retratos do passado e passam a ser o reflexo do futuro, permitindo ao tomador de decisão entender e avaliar qual o futuro da empresa, tendo como ponto de partida seus lucros, eficácia operacional, a correta locação de ativos, de créditos bem concedidos, de adequadas decisões de financiamento com passivos onerosos ou patrimônio de acionistas, entre outros.

2.1 Aspectos Normativos – Organismos Brasileiros

A Instrução normativa da CVM nº 457, de julho de 2007, determinou que todas as empresas abertas devem preparar e divulgar, a partir de 2010, demonstrações financeiras consolidadas conforme normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pela sua Circular SUSEP nº 357, de 26 de dezembro de 2007, também determinou que as entidades que ela regula, mais precisamente as seguradoras, devem também preparar e divulgar, a partir de 2010, demonstrações financeiras consolidadas conforme normas do IASB.

O § 5º do art. 177 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, também indica obrigatoriedade do uso das Normas Internacionais de Contabilidade pela Comissão de Valores Imobiliários. As alterações resultantes da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, apresentaram um impacto muito mais societário do que tributário, mudando, dessa forma, todo cenário a partir do momento que trouxe a cultura internacional e novos paradigmas relacionados às demonstrações financeiras. Essas mudanças proporcionaram, em alguns temas contábeis, a aproximação das normas brasileiras às internacionais e são aplicáveis aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008.

Em 07 de outubro de 2005, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, pela Resolução nº 1.055/05, do Conselho Federal de Contabilidade. O projeto de Lei nº 3.741 já previa que a CVM e os demais órgãos reguladores poderiam, mediante convênio, adotar, no todo ou em parte, normas contábeis que fossem editadas por um órgão emissor de normas no Brasil, que fosse reconhecido pela comunidade contábil e de negócios em geral. Na sua formação, o CPC contou com a iniciativa e apoio de seis entidades: Conselho Federal de

Contabilidade - CFC, Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto - ABRASCA, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais - APIMEC e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras - FIPECAFI.

Essas significativas mudanças ocorridas no ambiente regulatório exigem que as empresas e seu corpo gerencial entendam, clara e rapidamente, o seu alcance e os impactos que terão nas demonstrações financeiras periódicas divulgadas ao mercado. A Lei nº 11.638/07 estabeleceu que as normas contábeis a serem expedidas pela CVM deverão ser “elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários”. Essa determinação afeta os pronunciamentos que são emitidos pelo CPC e adotados pela CVM.

Além disso, a adoção das normas internacionais de contabilidade para a preparação dos balanços consolidados das empresas abertas exige aquisição de conhecimento imediato pelos contadores e demais profissionais do corpo gerencial das empresas, bem como pelos professores da área. A Contabilidade caminha rumo à qualidade contábil, com a instalação e a eficácia do funcionamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que se propõe e vem oferecendo orientações necessárias para que as normas contábeis vigentes no Brasil estejam em concordância com as IFRS (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros).

Segundo o Manual de normas internacionais de contabilidade (FEPECAFI, 2009), para o Brasil, esse processo de harmonização da contabilidade abre o mercado aos investidores internacionais, além de tornar o mercado de capitais e o sistema financeiro brasileiro mais transparentes para as agências internacionais. Proporciona, dessa forma, melhorias no relacionamento comercial do país, bem como em relação à sua imagem perante os organismos internacionais, além de reduzir riscos, descartando demonstrações financeiras pouco explicativas. E as Pequenas e Médias empresas devem então adotar a Resolução CFC Nº 1255/09 - NBC T 19.41, que se refere às novas práticas contábeis para as PMEs, simplificando, dessa maneira, alguns aspectos das normas adotadas pelas grandes empresas, visto que, em sua maioria, as práticas contábeis são as mesmas.

O grande desafio diz respeito ao fato de o sistema contábil brasileiro ser fortemente baseado em regras, no custo histórico recuperável e no conceito da manutenção do capital financeiro nominal, e as IFRS são baseadas em princípios, bem menos detalhados, com grande ênfase na substância econômica das operações e no exercício de julgamento. Assim, os profissionais brasileiros, primeiramente, devem entender essa estruturação das IFRS e como ela afeta a interpretação e aplicação de cada norma específica. (FIPECAFI, 2010)

3. CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

As normas internacionais de contabilidade são aplicadas à Contabilidade de todas as empresas, porém há um tratamento especial para as empresas de pequeno e médio porte, visto que, para elas, essas normas são aplicadas de uma maneira mais simplificada. No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC atua no sentido de conduzir o processo de convergência aos Padrões Internacionais.

O início dessa convergência iniciou-se em 2008, com a vigência da Lei nº. 11.638/2007, acompanhada da edição da Medida Provisória 449/2008 e sua conversão na Lei nº 11.941/09. No segundo semestre do ano de 2009, o International Accounting Standards Board – IASB emitiu um documento para ser aplicado às Pequenas e Médias Empresas (PMEs); em seguida, o CPC emitiu seu Pronunciamento relativo a tal documento, o qual foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela Resolução nº 1.255/09 e NBC T 19.41, com vigência a partir de janeiro de 2010, confirmado de fato a total convergência da Contabilidade Brasileira aos Padrões Internacionais.

Segundo conceitos adotados pelo IASB, traduzido pelo CPC, “pequenas e médias empresas são aquelas empresas que não têm obrigação pública de prestação de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais a usuários externos”.

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T 19.41) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – tem por objetivo melhorar o controle da situação econômica e financeira das companhias e facilitar a administração dos negócios. Agora, as normas internacionais são também as normas brasileiras, o que indica que as empresas devem seguir-las. No Brasil, as sociedades por ações fechadas, mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações contábeis, são tratadas como PME, desde que não enquadradas pela Lei nº 11.638/07 como sociedades de grande porte, o mesmo se aplicando às sociedades limitadas e demais sociedades comerciais. As empresas que possuem ativos em condição fiduciária perante terceiros e o fazem por razões da natureza do negócio principal também se eximem da prestação de contas públicas.

A adoção da NBC T 19.41 facilitará o estudo e análise por parte dos profissionais de Contabilidade em relação às normas internacionais. A Contabilidade no Brasil sempre foi muito influenciada pelos limites e critérios fiscais, em especial os da legislação do Imposto de Renda. Esse fato trouxe benefícios, mas também acabou por limitar a evolução dos Princípios Fundamentais da Contabilidade, uma vez que nem sempre a legislação fiscal baseava-se em critérios contábeis corretos. A Receita Federal do Brasil criou o Regime Tributário de Transição (RTT), com isso contribuiu para que a contabilidade brasileira caminhasse rumo à convergência

internacional, no que diz respeito aos balanços individuais sem que os aspectos tributários sejam descumpridos.

A lei das S.A. preconiza, em seu art. 177, que, para atender à legislação tributária, ou outras exigências feitas à empresa, que determinem critérios contábeis diferentes dos da referida lei ou dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devem ser adotados registros auxiliares à parte, obrigando o surgimento do Lalur – Livro de Apuração do Lucro Real (tributável), formalizado pelo DL nº 1.598/77. Na prática, porém, não se constatou isso. Houve resistência entre as diferenças entre a contabilidade societária e a fiscal. Hoje, contudo, a contabilidade conduz à sua efetiva independência, atuando como um instrumento informativo, tendo como foco o usuário externo.

Antes do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, as pequenas e médias empresas precisavam entregar apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados. A partir de 01 de janeiro de 2010 surgem mais três demonstrações: a de resultado abrangente (no balanço patrimonial), a de fluxo de caixa e a das mutações do patrimônio líquido, além de notas explicativas. Com isso, surge a necessidade de mudança na postura do contador, que sempre esteve voltado aos aspectos fiscais e terá então que adotar uma nova maneira de pensar a contabilidade. Os administradores também deverão assumir uma nova postura, visto que eles também são responsáveis pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

A NBC T 19.41 terá que ser adotada por empresas com faturamento de até R\$ 300 milhões ao ano. Trata-se de um número expressivo de empresas, já que, segundo dados divulgados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), essa categoria de empresas representa, aproximadamente, 95% das empresas existentes no mundo. Apenas os empreendedores individuais não estão obrigados ao cumprimento da referida norma; referem-se àqueles que possuem faturamento anual de até 36 mil reais. Essas normas são consequência direta das Normas Internacionais para Pequenas e Médias Empresas - *International Financial Reporting Standard for Small and Medium Enterprise - IFRS for SME*.

A convergência da Contabilidade Brasileira às normas do IFRS constitui um dos fatores que contribuirá para mudar a relação da economia brasileira com o mundo. A forma de pensar a contabilidade muda, pois, agora, precisa de números que refletem a realidade econômica e financeira da empresa. As pequenas e médias empresas estão obrigadas a listar o valor real de seus bens, seguindo as bases de mensuração permitidas pela NBC T 19.41, que são custo histórico e valor justo. Com as novas regras as empresas terão instrumento muito mais

seguro para comparar o desenvolvimento e a lucratividade dos negócios. As mudanças representam uma evolução na contabilidade brasileira e será benéfica para as empresas de pequeno e médio porte. A transparência das contas e a nova forma de mensuração são os principais benefícios.

No momento da concessão de crédito ao avaliar demonstrações contábeis com base na NBC T 19.41, os analistas financeiros darão maior credibilidade às informações nelas contidas, uma vez que elas mesmas permitirão uma melhor visualização, por se tratar de um instrumento que permite a avaliação dos negócios, tanto pelos credores com parceiros e fornecedores.

Os usuários externos são, em geral, os proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais e agências de avaliação de crédito. As empresas que têm obrigação pública de prestação de contas são aquelas em que seus instrumentos de dívida ou patrimoniais são negociados em mercado de ações, mesmo que estiverem no processo de emissão de tais instrumentos para negociação em mercado aberto (em bolsa de valores nacional ou estrangeira ou em mercado de balcão, incluindo mercados locais ou regionais) ou possuem ativos em condição fiduciária perante um grupo amplo de terceiros como um de seus principais negócios. Tem-se, como exemplo, bancos, cooperativas de crédito, companhias de seguro, corretoras de seguro, fundos mútuos e bancos de investimento.

O CPC considera as sociedades por ações fechadas aquelas sem negociação de suas ações ou outros instrumentos patrimoniais ou de dívida no mercado e que não possuam ativos em condição fiduciária perante um amplo grupo de terceiros, mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações contábeis, como pequenas e médias empresas, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte. O mesmo ocorre com as sociedades limitadas e demais sociedades comerciais.

Uma controlada, cuja controladora utiliza os Pronunciamentos do CPC de forma completa, ou que é parte de grupo econômico que os utiliza, pode usar o Pronunciamento para PMEs na elaboração das suas próprias demonstrações contábeis se essa controlada não tiver obrigação de prestação pública de contas. Uma vez que as demonstrações contábeis de uma empresa forem descritas como estando em conformidade com o Pronunciamento para PMEs, elas devem estar em conformidade com todas as regras nele contidas.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção, encontra-se a análise dos resultados da pesquisa, a qual foi dividida em quatro blocos, com o objetivo de facilitar o processo de desenvolvimento e aplicação da

pesquisa, como segue: diagnóstico organizacional, visão do Contador sobre as normas, Contador e atualização profissional e relação Contador–Empresa.

4.1 Diagnóstico Organizacional

O primeiro bloco de perguntas objetivou levantar um diagnóstico organizacional das empresas entrevistadas, número de colaboradores, ramo de atuação, nível de qualificação dos seus profissionais, bem como sua especialização. Entre as vinte e três empresas que responderam ao questionário, apenas duas contam com um número abaixo de dez funcionários; a maioria delas apresenta um número de colaboradores entre dez e trinta e cinco. Do universo das empresas entrevistadas apenas duas delas apresentam um número de funcionários superior a setenta.

Quando solicitados a responder acerca do ramo de atuação, 65% dos entrevistados responderam atuar na área de prestação e serviços contábeis convencionais, com vistas a atender às exigências legais e fiscais, e 19% afirmaram atuar na área de auditoria, apresentando, dessa forma, o perfil das empresas.

Perguntou-se sobre a qualificação dos profissionais dos escritórios de contabilidade entrevistados e inferiu-se que 56% dos seus colaboradores apresentam formação na área contábil, sendo, em sua maioria, bacharéis em Ciências Contábeis. O percentual de especialistas na área contábil foi de 16% e, de técnicos, 28%.

Questionou-se sobre a especialização dos serviços prestados pelas empresas entrevistadas, e 36% delas asseguraram ser especialistas na área tributária, 24%, em auditoria, e 20%, em controladoria.

4.2 Visão do Contador Sobre as Normas

Foi solicitada a opinião das empresas acerca dos principais benefícios trazidos pelas novas normas IFRS para PMEs. 36% dos entrevistados afirmaram ser a possibilidade de tomada de decisões mais acertadas. e 32% acreditaram que o principal benefício advindo desse processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais foi a elaboração de um conjunto de informações mais confiáveis. Apenas 4% das empresas que responderam ao questionário reconheceu a possibilidade de as novas normas IFRS para PMEs alavancarem o potencial competitivo delas.

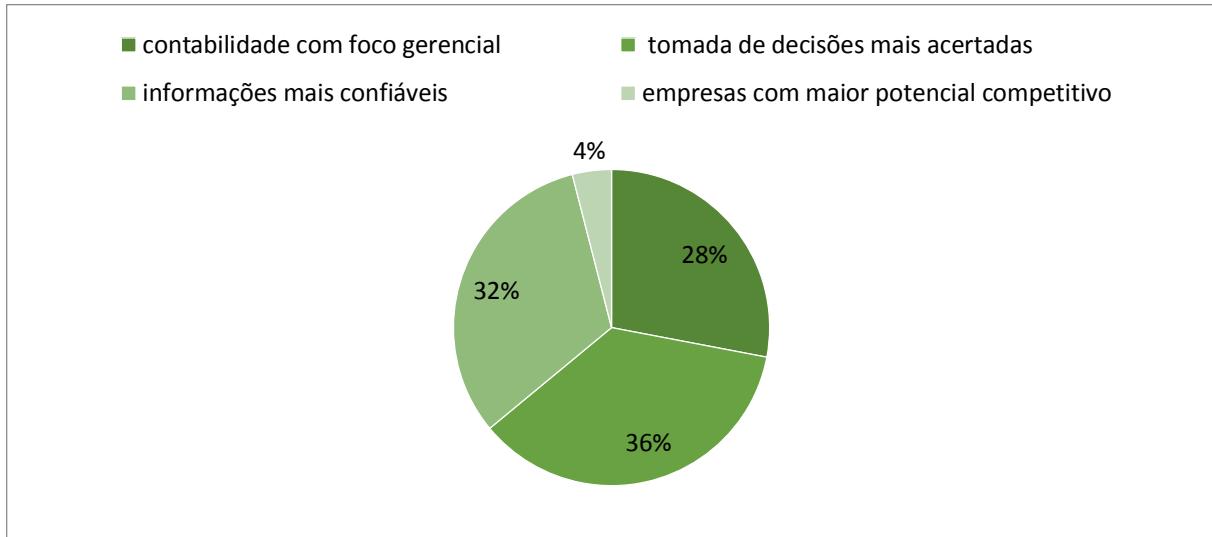


Gráfico 1- Benefícios trazidos pelas novas normas

Fonte: As autoras

O entendimento das empresas que participaram da pesquisa acerca do objetivo proposto pelas novas normas IFRS para PMEs foi variado. Algumas empresas afirmaram ser a utilização das novas normas para demonstrar a realidade de cada empresa, permitindo falar-se a mesma linguagem contábil em qualquer parte do mundo. Alcançar todas as empresas no que se refere à padronização das normas internacionais de contabilidade, estabelecendo demonstrações contábeis padronizadas em todos os países também foi apontado como objetivo. Houve empresas que apontaram a possibilidade de elaboração de demonstrativos que expressem a real situação das empresas. Além de citar a transparência, segurança e confiabilidade das informações contábeis, capaz de aumentar a qualidade delas e permitir análise coerente e precisa e sua posterior utilização no processo de tomada de decisões. Outras afirmaram que o objetivo proposto é o de manter uma unidade contábil, uma contabilidade harmônica entre os diferentes países, com o intuito de atender à necessidade do mercado. O objetivo de dar maior credibilidade e transparência às pequenas e médias empresas, com vistas a melhorar sua competitividade a níveis globais também foi mencionado.

Em relação ao estágio atual da implantação das normas internacionais de contabilidade para pequenas e médias empresas da cidade de Cuiabá, os resultados foram surpreendentes, uma vez que, entre as empresas que participaram da pesquisa, todas já iniciaram o processo de adequação. Dessa forma, é possível afirmar que essas empresas estão atuando de forma consciente e estão comprometidas nesse processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, retratando, assim, a realidade vivida na cidade nesse estágio de implantação das normas. A maioria das empresas, porém, encontra-se no estágio inicial da implantação das

referidas normas, totalizando 41% do universo dos entrevistados, 35% estão no estágio de implantação e apenas 24% encontra-se no estágio de funcionamento.

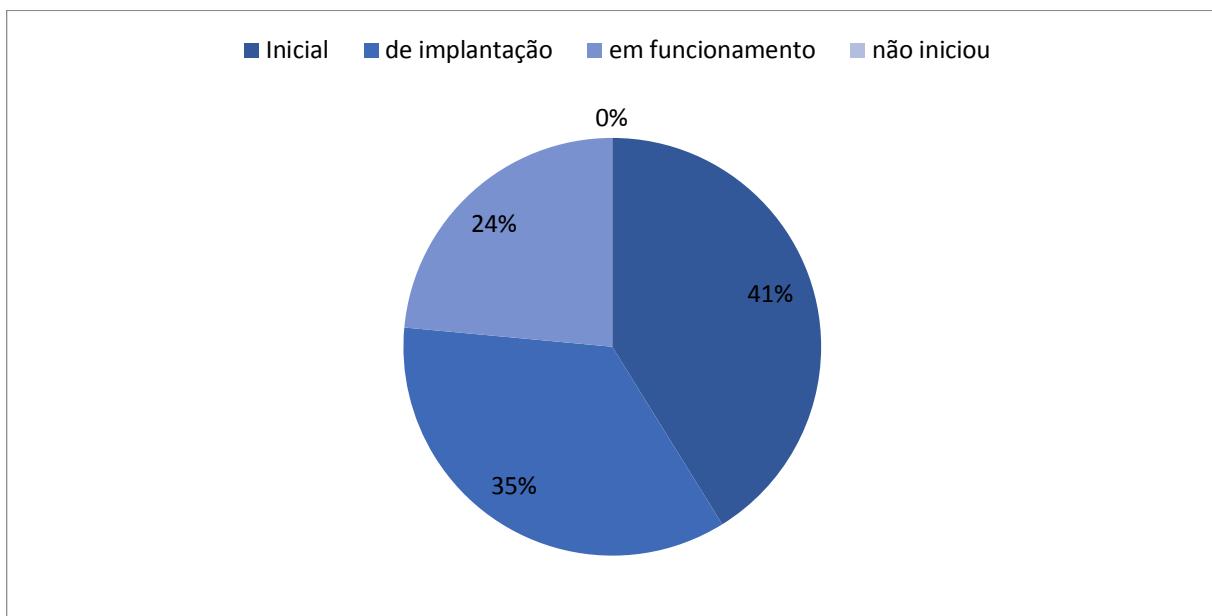


Gráfico 2- Estágio de implantação das normas

Fonte: As autoras

Em relação ao percentual das pequenas e médias empresas que já se adequaram às novas normas, 35% das empresas prestadoras de serviços contábeis afirmaram que o percentual de pequenas e médias empresas que já se adequaram às novas normas está entre 0 e 20%, e apenas 23% está entre 61 e 80%, e somente 24% está entre 81% e 100%.

Confirma-se, assim, que as pequenas e médias empresas ainda estão-se adequando ao novo conjunto de normas emitido pelo IFRS e traduzido no Brasil pela NBC T 19.41 pelo Conselho Federal de Contabilidade. Esse conjunto de normas de contabilidade para pequenas e médias empresas entrou em vigor no Brasil no início do ano de 2010. Após a realização da pesquisa, foi possível detectar que o cenário desse processo de convergência, na Cidade de Cuiabá, revela-se em andamento.

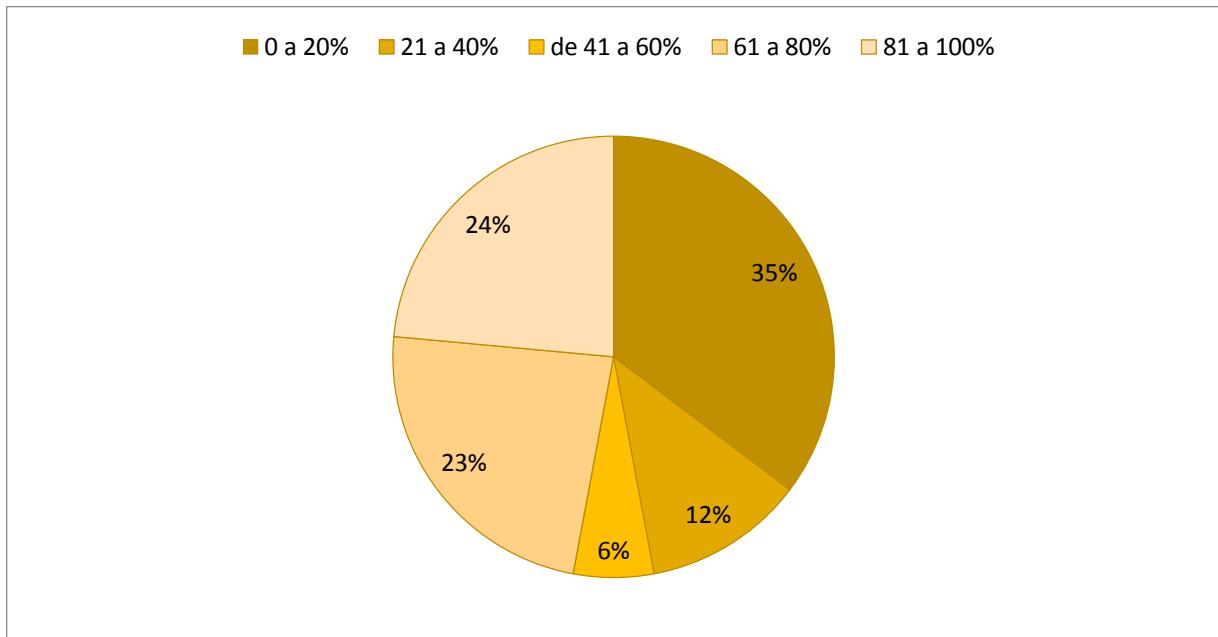


Gráfico 3- Percentual de PMEs que já se adequaram às novas normas

Fonte: As autoras

Quando questionados a respeito dos benefícios trazidos pelos lineamentos das práticas estabelecidas na NBCT 19.41, que se relaciona ao conjunto de normas brasileiras de contabilidade para Pequenas e Médias empresas, dentre as opções, o item maior credibilidade foi o mais citado, representando 40% da opinião dos entrevistados.

Dessa forma, afirma-se que um percentual considerável comprehende que demonstrações contábeis bem elaboradas e que sejam capazes de retratar a real situação da empresa permitem maior credibilidade perante investidores e credores.

O item contribuição e melhoria nos aspectos gerenciais representou 28% dos entrevistados, confirmando que eles percebem a contabilidade como ferramenta gerencial capaz de contribuir para decisões mais acertadas e maior controle.

O item vantagem competitiva representou 24%, possibilitando afirmar que muitas empresas da cidade de Cuiabá entendem que uma contabilidade de qualidade permite à empresa auferir vantagem competitiva, uma vez que as informações por ela fornecida são confiáveis e reais, sendo capazes de auxiliar no processo de tomada de decisões, além de facilitar transações comerciais e negociações com terceiros. Apenas 8% dos entrevistados apontou o item facilidade na obtenção e empréstimos como benefício trazido, ao se adotar os padrões internacionais de contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

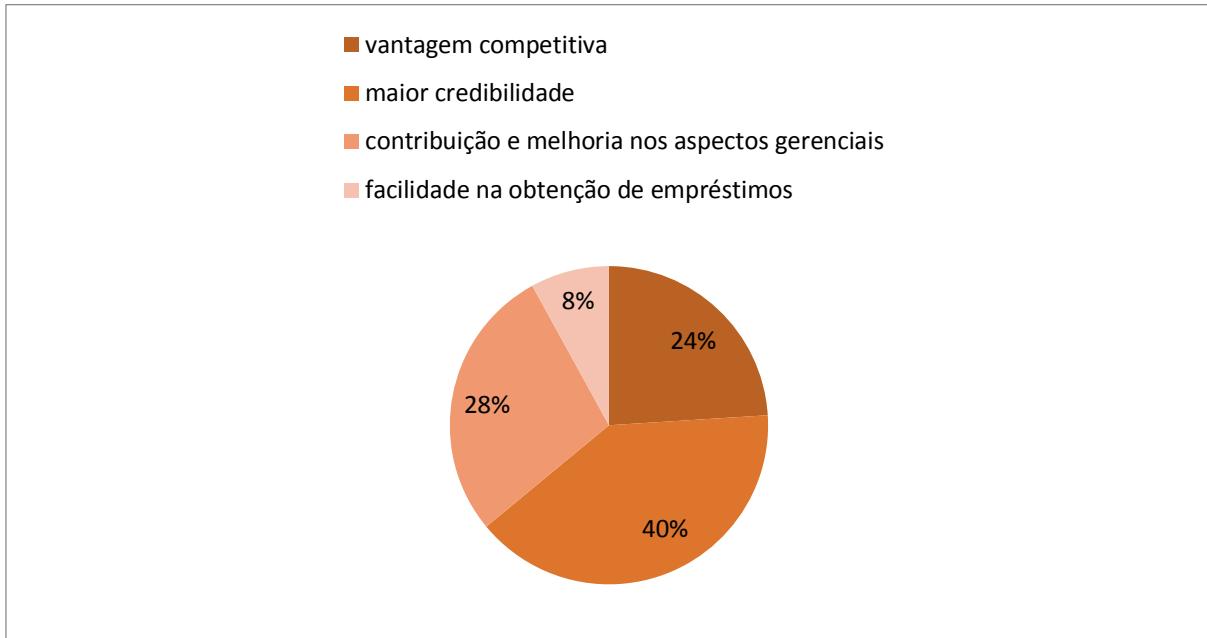


Gráfico 4- Benefícios trazidos pela NBC T 19.41

Fonte: As autoras

Em relação às mudanças introduzidas pela NBCT 19.41, o item mensuração foi apontado como sendo o aspecto mais difícil na opinião de 35% dos entrevistados, vindo, em seguida, os relatórios, com um percentual de 25%. O item avaliação e divulgação apresentou o mesmo percentual, 15%, e a escrituração foi avaliada como sendo o aspecto menos complicado da NBC T 19.41. Assim, torna-se possível detectar as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas prestadoras de serviços contábeis da cidade de Cuiabá, no que diz respeito ao processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

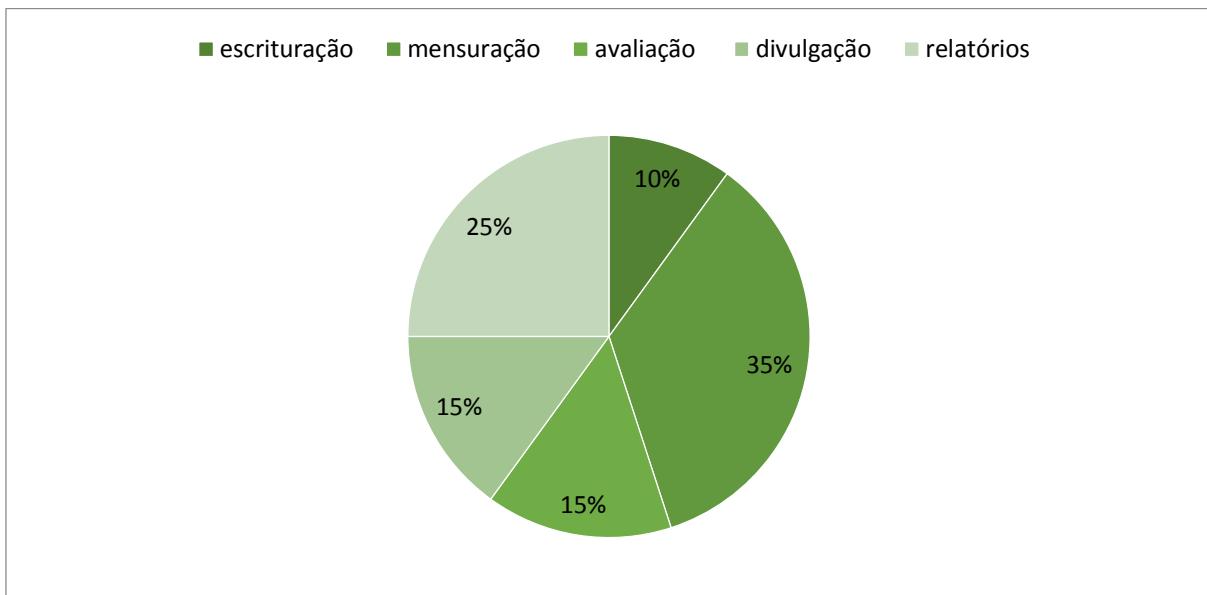


Gráfico 5- Aspectos mais difíceis da NBC T 19.41

Fonte: As autoras

A opinião dos entrevistados sobre as informações e demonstrações preparadas com base nos padrões internacionais de contabilidade, IFRS para PMEs, foi coesa, visto que o item demonstrações mais amplas e transparentes e o item demonstrações mais úteis em relação aos aspectos gerenciais apresentaram o mesmo percentual, 29%. O item demonstrações mais abrangentes e confiáveis apresentou um percentual de 25%; já o item demonstrações mais complexas e trabalhosas representou apenas 17% dos entrevistados. Sendo assim, afirma-se que a maioria das empresas prestadoras de serviços contábeis da cidade veem vantagens em elaborar demonstrações contábeis com base no IFRS para PMEs.

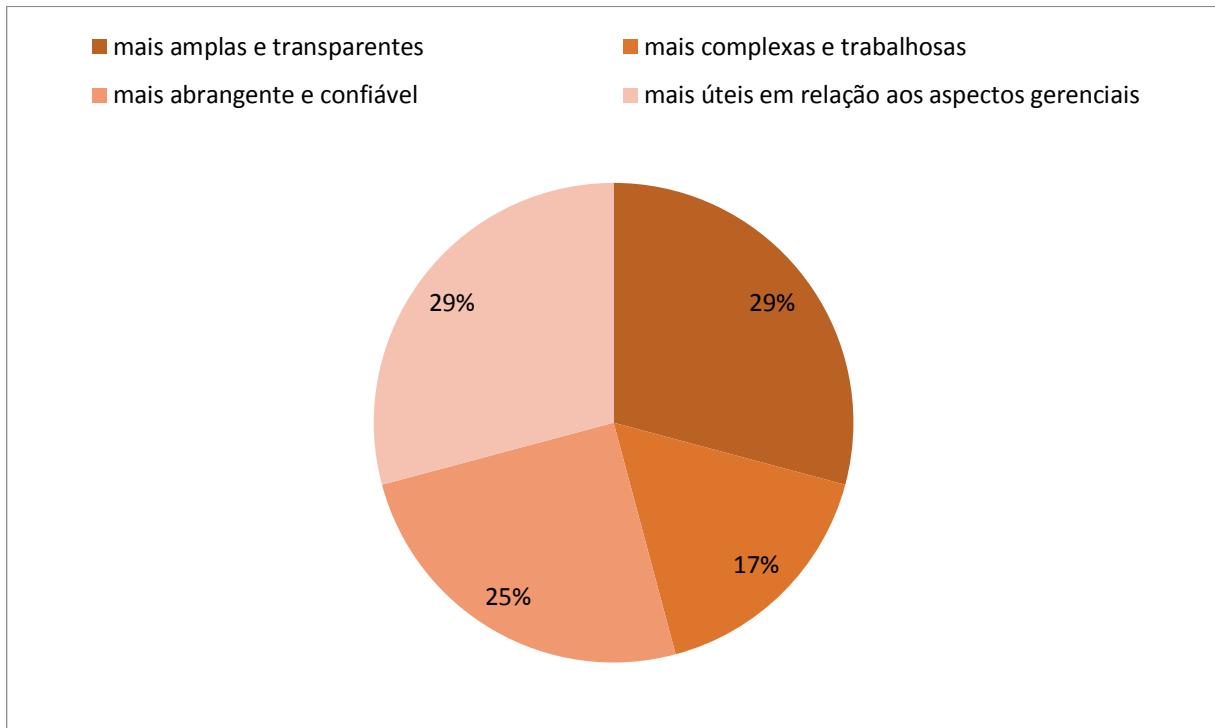


Gráfico 6- Demonstrações preparadas com base no IFRS para PMEs

Fonte: As autoras

Um percentual de 41% dos entrevistados entende o processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais como sendo de desafios e oportunidades aos contabilistas, uma vez que eles terão que se adequar e buscar qualificação para se inteirar e se integrar realmente a esse processo de mudanças. Já 32% desse universo veem esse processo de convergência como algo positivo para a economia brasileira como um todo, visto que muitas empresas do país passaram a utilizar-se de uma contabilidade mais segura, capaz de elaborar demonstrativos confiáveis e reais, o que torna possível tomada de decisões mais acertadas e, consequentemente, um decréscimo do número de empresas fechando as portas, principalmente no que diz respeito às pequenas e médias empresas.

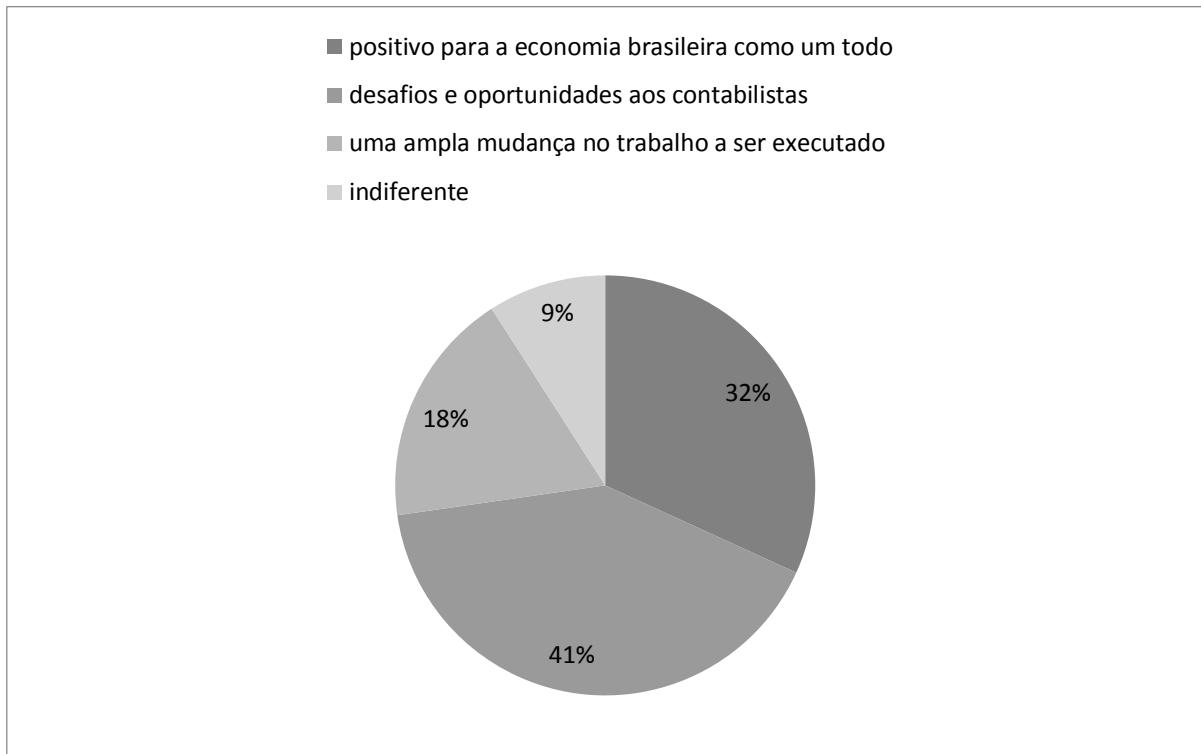


Gráfico 7- Convergência aos Padrões Internacionais

Fonte: Os autores

Para 41% dos entrevistados, o Brasil está caminhando rumo a uma contabilidade fiscal mais simplificada e a uma contabilidade gerencial mais apurada. Dos entrevistados, 35% concordam, parcialmente, com essa afirmação. Um percentual de 18% acredita que, dificilmente, isso aconteça, e apenas 6% discorda.

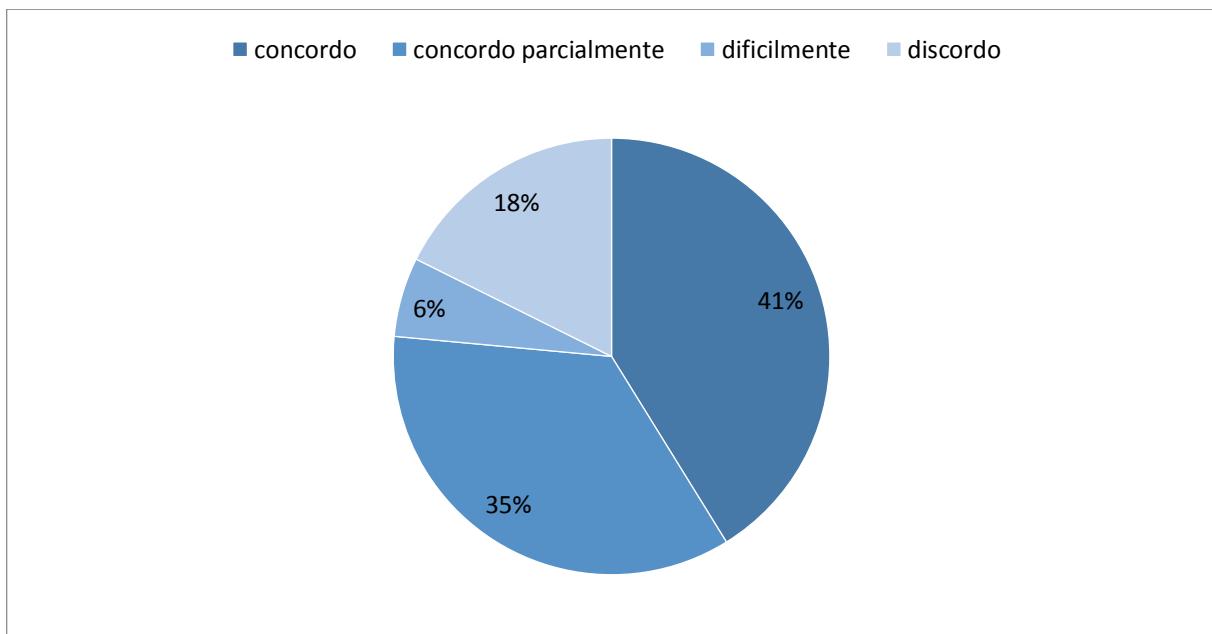


Gráfico 8- Rumo da Contabilidade Brasileira

Fonte: As autoras

4.3 Contador e Atualização Profissional

Foram elaboradas algumas questões, com o objetivo de se obter o perfil dos profissionais que são responsáveis pela contabilidade de pequenas e médias empresas, e constatou-se que 59% do universo dos entrevistados realizam atualização profissional mensalmente, 23% buscam atualização trimestralmente, 12%, semestralmente, e apenas 6% nunca procuram atualizar-se. A convergência das normas contábeis aos padrões internacionais significa uma ampla mudança no trabalho a ser executado, especialmente em relação às pequenas e médias empresas. Por isso, faz-se necessário que o profissional contábil busque conhecimento com frequência, para que ele seja capaz de proporcionar informações relevantes e úteis. Além das novas regras, o contador terá que adotar uma nova forma de agir na Contabilidade, tendo que pensar e participar desse processo ao tomar cada decisão durante a execução do seu trabalho e não apenas utilizar-se de regras mecanicamente.

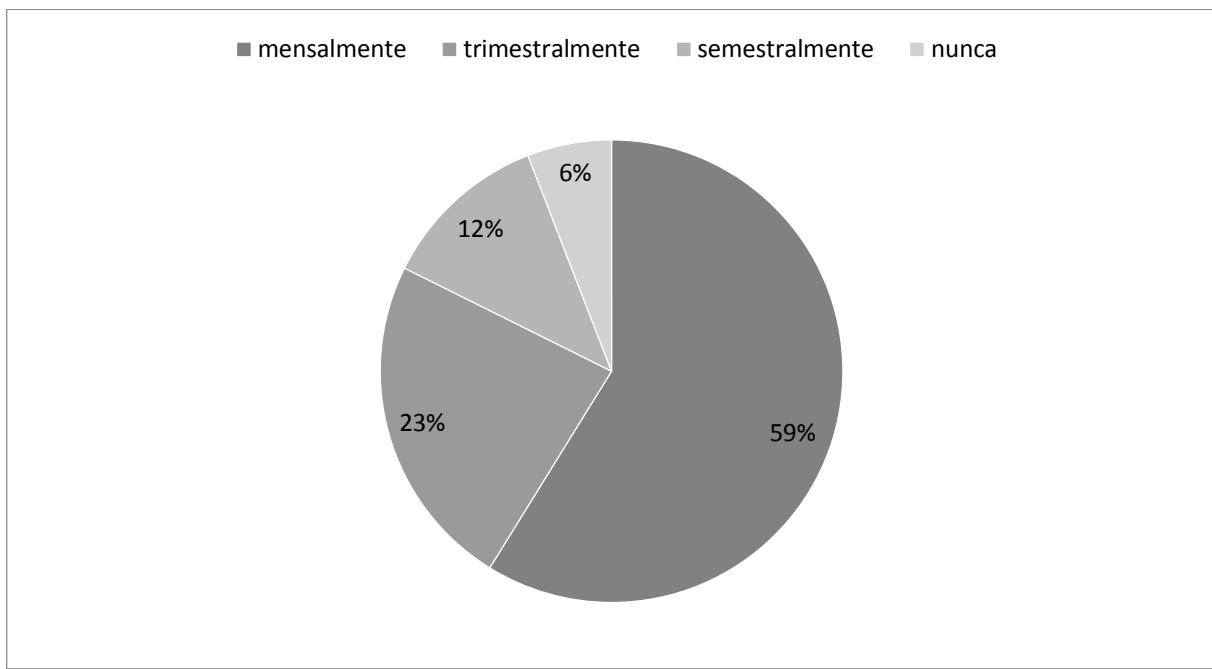


Gráfico 9- Atualização profissional

Fonte: As autoras

Conforme resultados obtidos com a pesquisa, as principais fontes de esclarecimento de dúvidas dos profissionais da área contábil são, respectivamente, internet, livros e jornais/revistas. Apenas 11% dos entrevistados têm o CRC, e 6% tem o CFC como principal fonte de informação e esclarecimento de dúvidas. É importante ressaltar que a pesquisa e disseminação do conhecimento do padrão IFRS para PMEs torna-se essencial nesse processo de mudanças. As universidades, empresas da área contábil e órgãos profissionais necessitam disseminar qualquer conhecimento novo que surja na área, para que os futuros profissionais e os profissionais realmente estejam preparados para aplicar as novas normas.

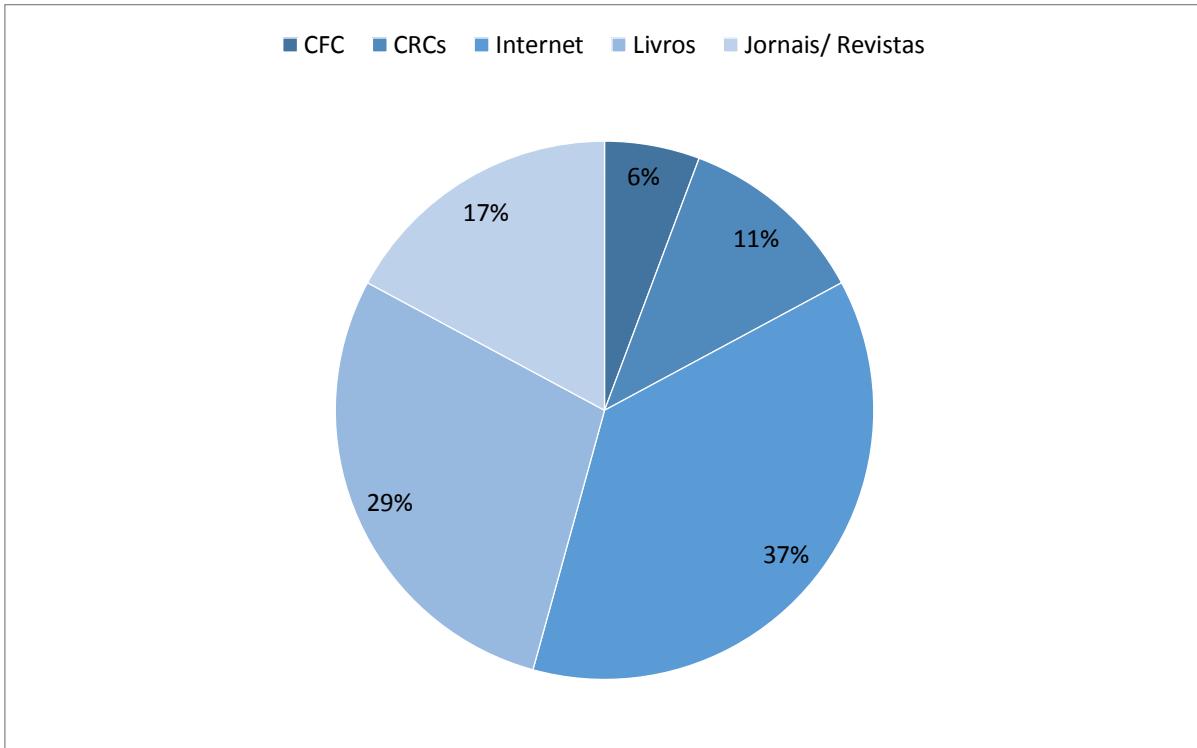


Gráfico 10- Fonte de esclarecimentos de dúvidas

Fonte: As autoras

Questionou-se sobre o conhecimento do profissional contábil a respeito das seções contidas na NBC T 19.41. Entre os profissionais, 65% dos entrevistados afirmaram ter conhecimento, porém necessitam de maior preparação. Os profissionais que afirmaram ter pouco conhecimento sobre o assunto representaram 12%. Portanto, faz-se necessário maior disseminação sobre a NBC T 19.41, principalmente por parte dos organismos profissionais e reguladores. As empresas que atuam na área contábil também exercem um papel importante nesse processo. A comunidade contábil precisa mobilizar-se e promover cursos de capacitação, palestras e treinamento, objetivando preparar e qualificar os profissionais contábeis. O conhecimento acerca das novas normas para pequenas e médias empresas demanda leitura e debate sobre a matéria. Apesar de os resultados obtidos evidenciarem um percentual considerável de profissionais que já tomaram conhecimento sobre o assunto em questão, inúmeros profissionais pelo país ainda desconhecem o conjunto de novas normas de contabilidade para pequenas e médias empresas.

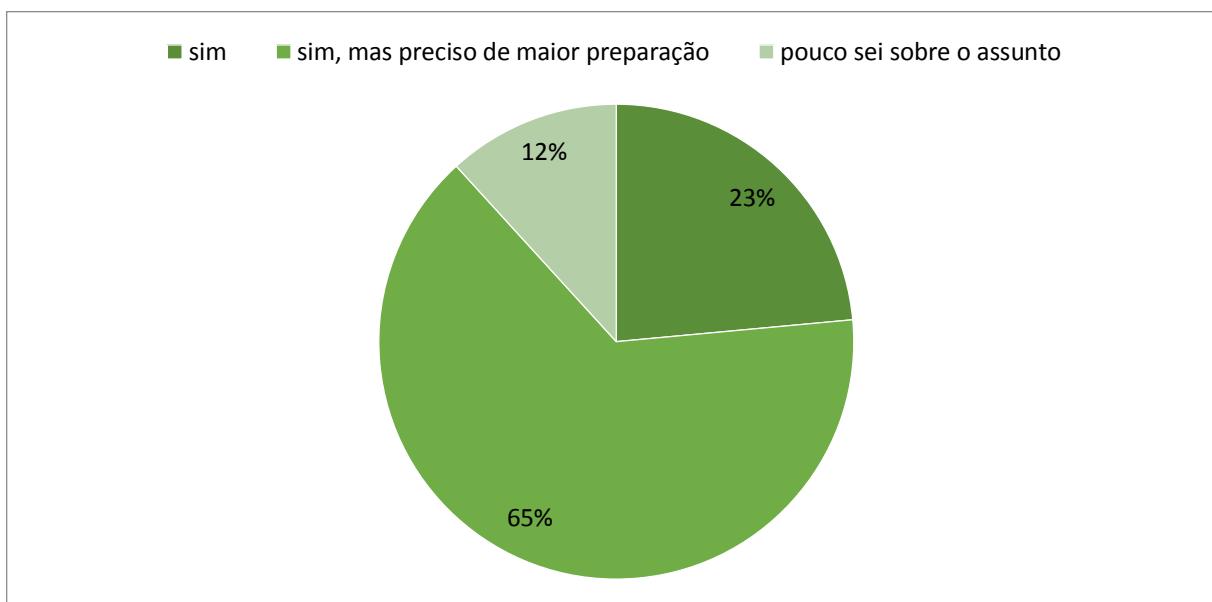


Gráfico 11- Conhecimentos sobre a NBC T 19.41

Fonte: As autoras

Foi solicitado aos entrevistados que avaliassem seus conhecimentos em relação às mudanças ocorridas na contabilidade das pequenas e médias empresas, e constatou-se que 59% deles afirmaram ser satisfatórios, 29% avaliaram como parcialmente satisfatórios, e 12% como pouco satisfatórios, retratando, desta forma, o cenário atual do profissional contábil da cidade de Cuiabá. Apesar de a maioria dos profissionais já ter tomado conhecimento das normas, é preciso que haja maior conscientização em relação à importância da atualização e qualificação profissional, no que diz respeito à NBC T 19.41.

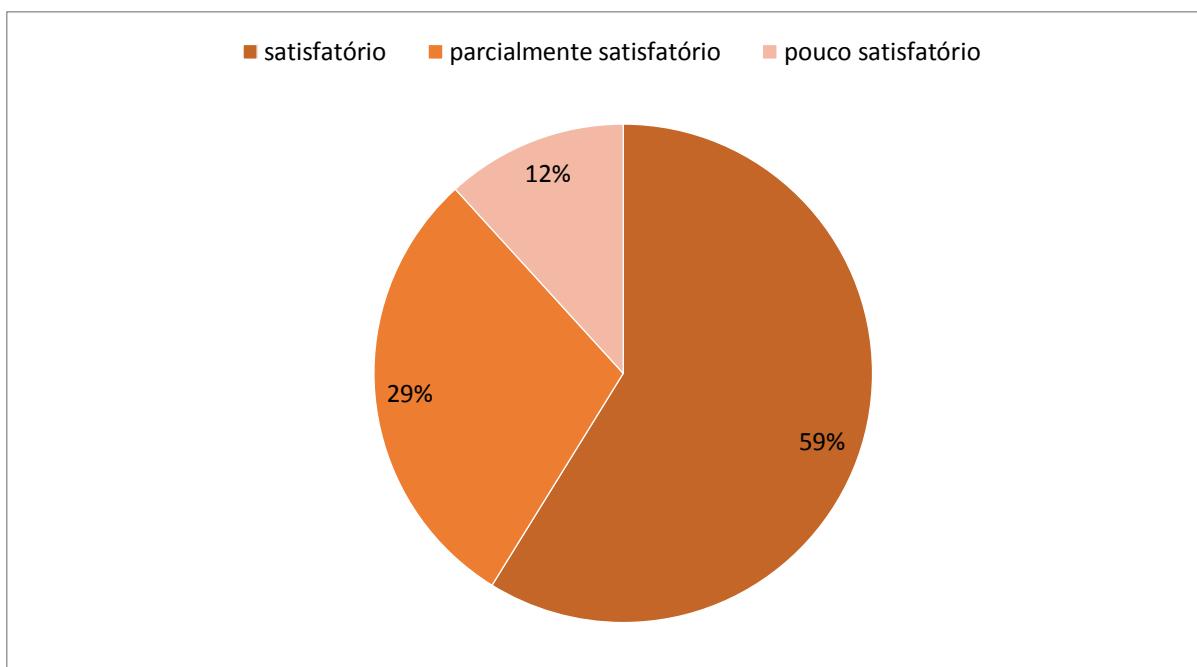


Gráfico 12- Conhecimentos sobre as mudanças ocorridas

Fonte: As autoras

Em relação à variável suporte recebido pelos organismos profissionais em relação às normas IFRS para PMEs, 47% das empresas prestadoras de serviços contábeis da cidade de Cuiabá afirmaram ser parcialmente satisfatório, 35% avaliaram como insatisfatório. Sendo assim, é preciso ressaltar a importância da atuação dos Conselhos Regionais de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade nesse processo de mudança.

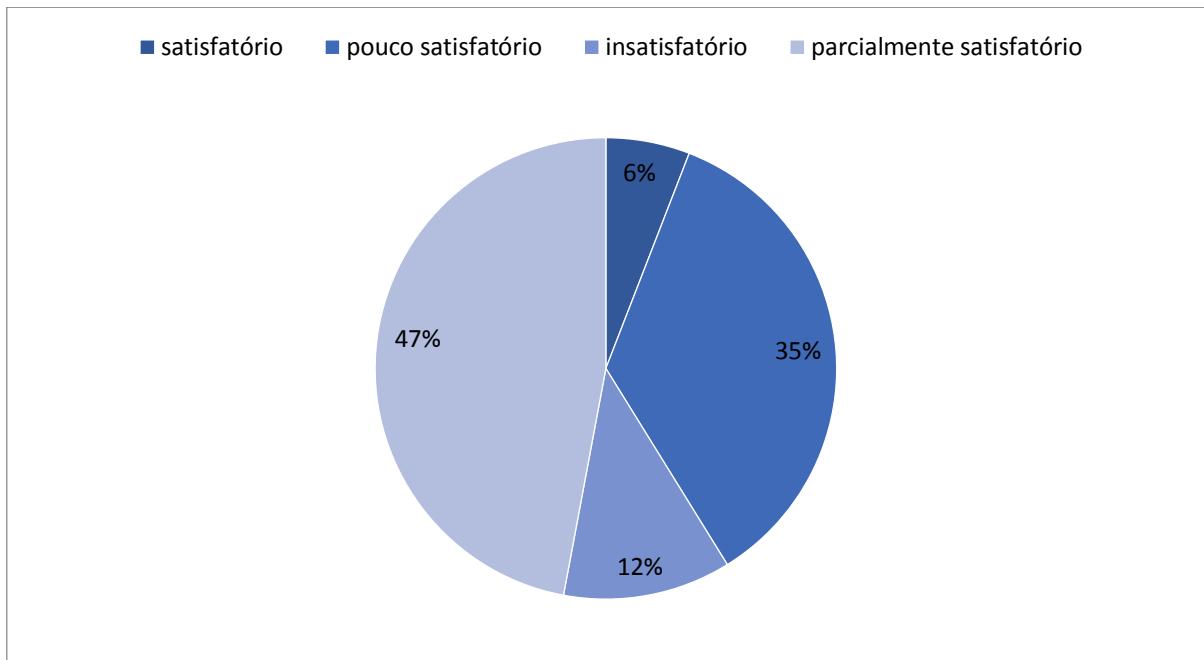


Gráfico 13- Suporte recebido pelos Organismos Profissionais

Fonte: As autoras

No que diz respeito às seções 11 e 12 da NBC T 19.41, 71% dos entrevistados reconheceram necessitar de treinamento, e 23% sabem pouco sobre o assunto. Apenas 6% apresentou domínio sobre o assunto em questão. Isso evidencia a necessidade de capacitação a ser promovida, principalmente por parte dos órgãos profissionais, e uma maior mobilização no que diz respeito ao processo de conscientização tanto dos profissionais contábeis como da comunidade contábil em geral.

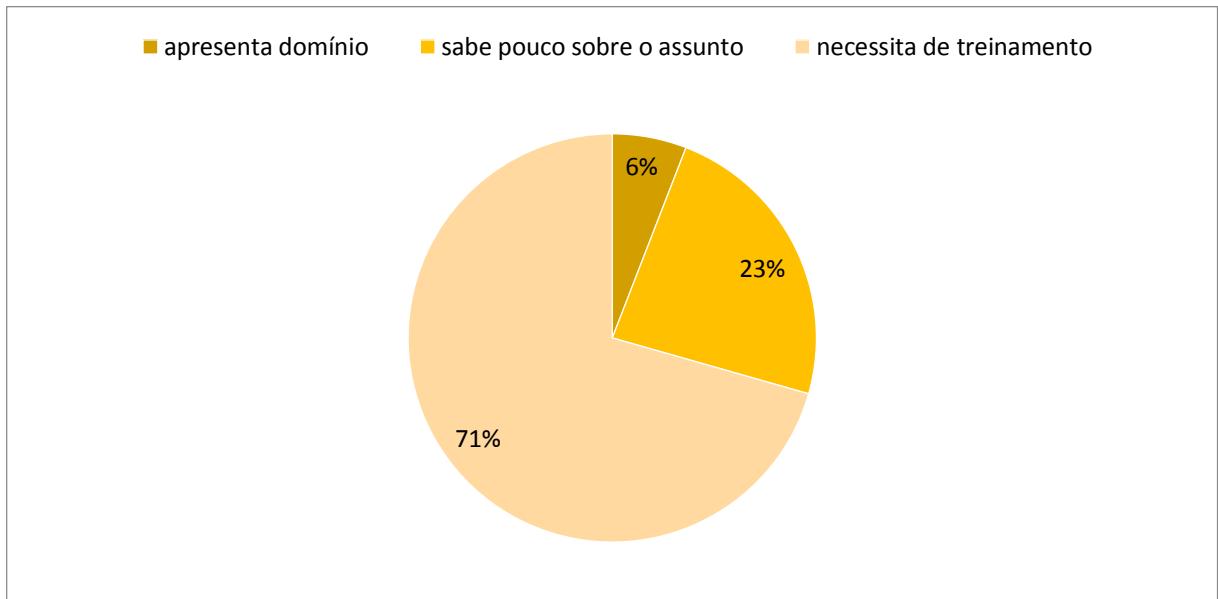


Gráfico 14- Conhecimentos sobre as seções 11 e 12 da NBC T 19.41

Fonte: As autoras

Perguntou-se a opinião dos entrevistados sobre a adoção aos padrões internacionais de contabilidade em relação ao profissional da área contábil, e os itens avanço significativo para a imagem do contador e oportunidade de se atualizar e se tornar um profissional diferenciado no mercado apresentaram o mesmo percentual de 29%. O item aumento no prestígio da classe contábil detectou um percentual de 25%, e o item oportunidade de se atualizar, 17%.

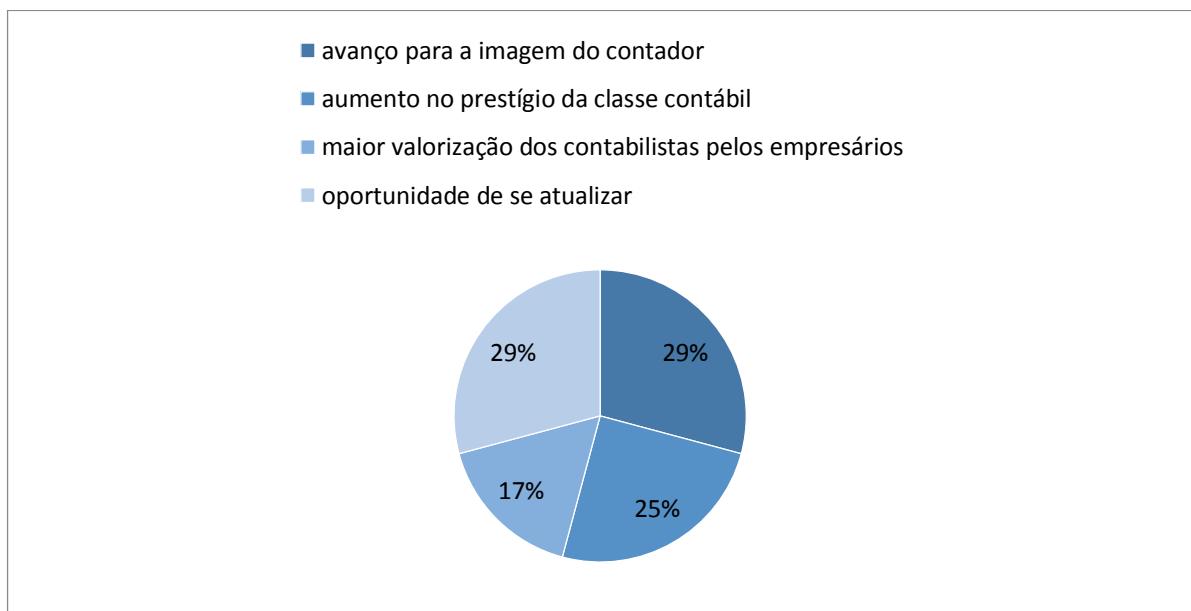


Gráfico 15- Padrões internacionais e o profissional da área contábil

Fonte: As autoras

4.4 Relação Contador–Empresa

Após realização da pesquisa, constatou-se que 41% dos entrevistados têm de 61 a 80% de pequenas e médias empresas como clientes, e 35%, de 81 a 100%. Dessa forma, é possível afirmar que as pequenas e médias empresas representam um percentual expressivo para a economia da cidade de Cuiabá, não sendo diferente no que diz respeito ao cenário brasileiro como um todo. O IASB estima que 95% das empresas brasileiras sejam representadas pelas pequenas e médias empresas, confirmando sua importância para a economia do Brasil e justificando a elaboração de um conjunto de normas simplificadas para atendê-las.

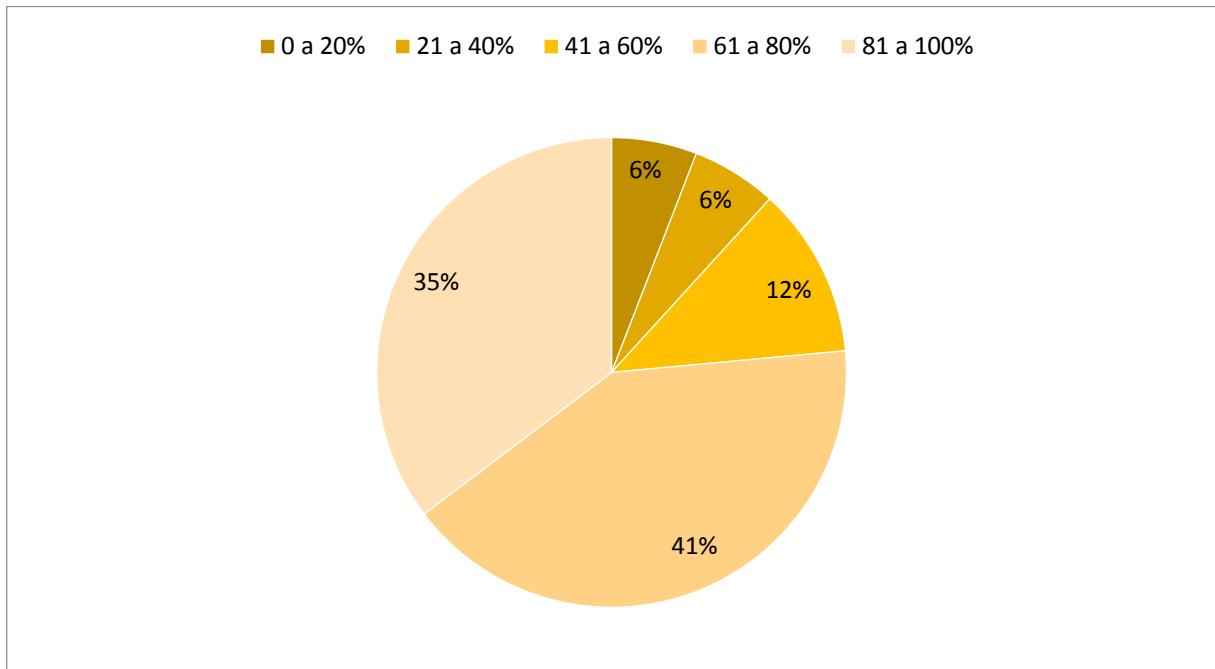


Gráfico 16- Percentual de pequenas e médias empresas

Fonte: As autoras

Perguntou-se quais as vantagens advindas da adoção do conjunto das normas para PMEs para os administradores. Deles, 46% afirmaram a possibilidade de identificar a realidade econômica e financeira da empresa, e 31%, ser a possibilidade de se proporcionar informações confiáveis. Apenas 4% dos entrevistados apontou ser a redução de custos na captação de recursos, porém o conjunto de novas normas para PMEs irá facilitar muito no que diz respeito à captação de recursos, pois, ao se elaborar demonstrações financeiras confiáveis capazes de oferecer um retrato real da situação econômica e financeira da empresa, os credores terão mais segurança em conceder crédito e, consequentemente, os custos com empréstimos irão reduzir-se, uma vez que as pequenas e médias empresas não mais terão que se submeter a taxas de juros altas por falta de melhores opções de crédito.



Gráfico 17- Vantagens para os administradores

Fonte: As autoras

Entre os entrevistados, 50% veem a divulgação sobre as novas normas de contabilidade para PMEs, tanto para os profissionais da área contábil como para o ramo empresarial de grandes centros ou fora deles, como um desafio para o profissional contábil, 28% acreditam tratar-se de um processo lento, e 17% enxergam a problemática como algo fácil. Apenas 5% afirma ser um processo complexo.

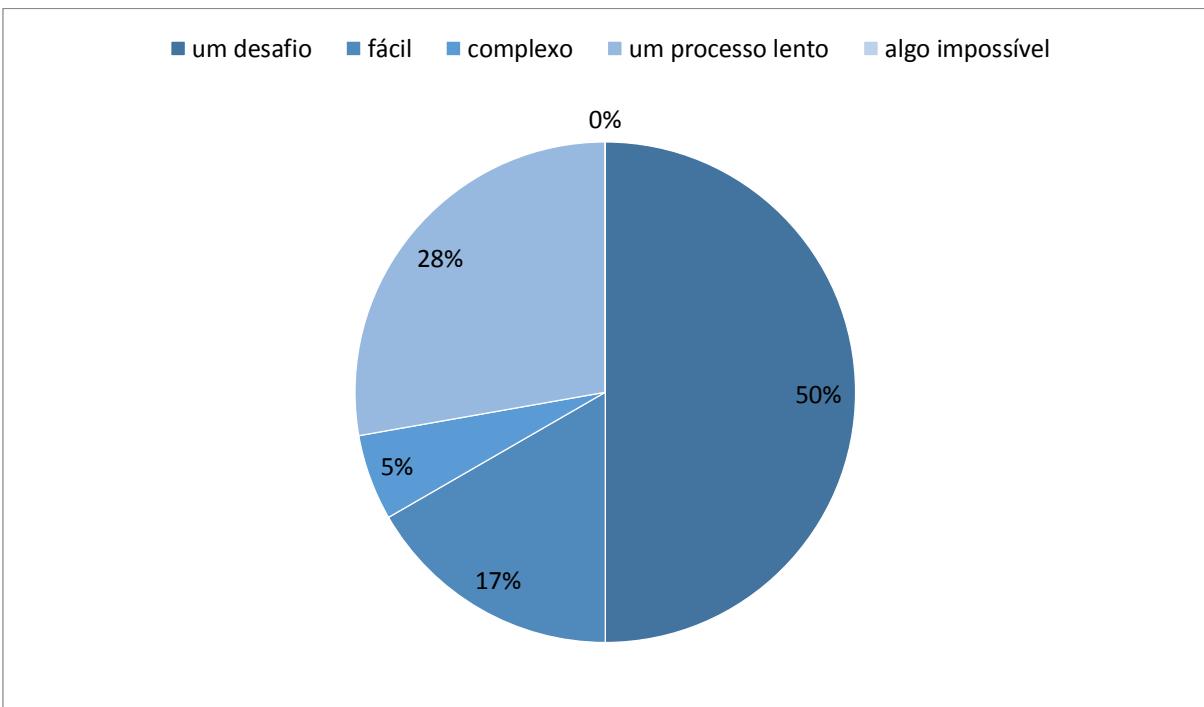


Gráfico 18- As novas normas e o profissional contábil

Fonte: As autoras

Entre os entrevistados, 36% deles acreditam que as pequenas e médias empresas terão, como principal desafio nesse processo de convergência, dificuldades com treinamento de pessoal, pois, além de representar aumento de custos, exige interesse e qualificação por parte dos profissionais.

Os itens adaptação do plano de contas e demanda de pessoal apresentaram o mesmo percentual, 24%. A elaboração de demonstrações contábeis com base no IFRS para PMEs irá aumentar o trabalho dos profissionais contábeis, por tratar-se de informações mais precisas e detalhadas, que exigirão rotinas antes não praticadas, devido ao conjunto das novas normas.

Dessa forma, as pequenas e médias empresas irão aumentar a demanda de pessoal. Dos entrevistados, 16% afirmaram que o desafio encontrado pelas pequenas e médias empresas, nesse processo de mudança, trata-se do aumento dos custos decorrentes da aplicação da NBC T 19.41, seja com treinamento e qualificação dos profissionais seja na contratação de pessoal.

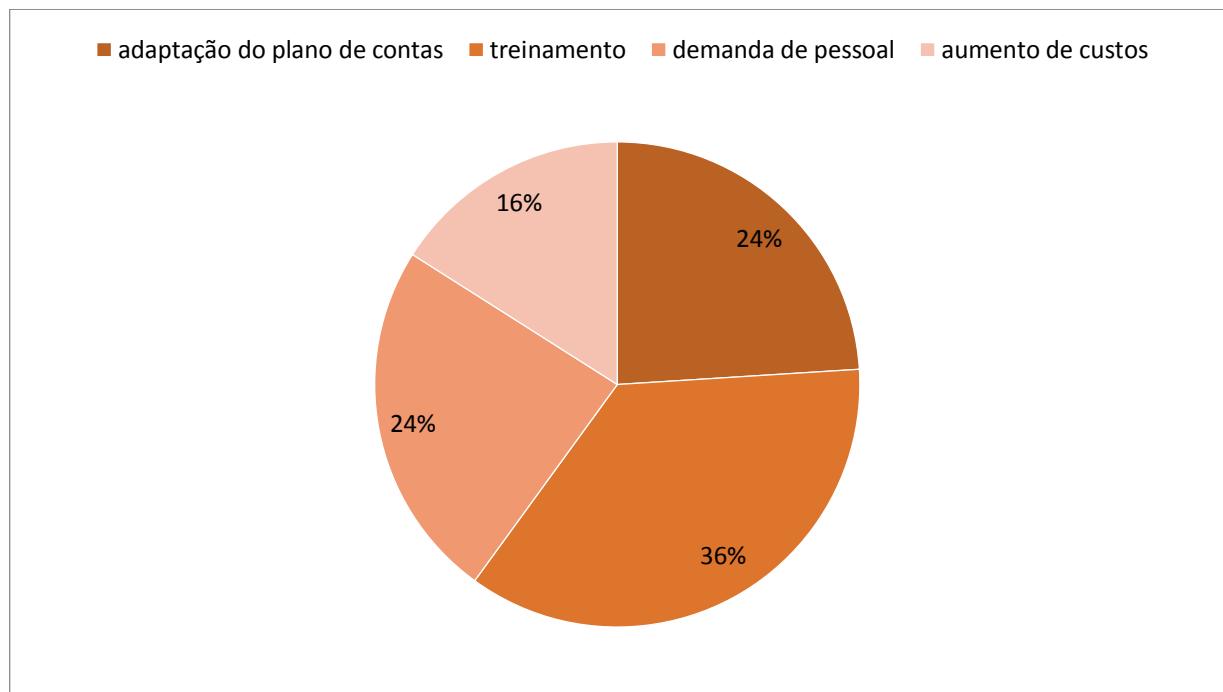


Gráfico 19- Desafios encontrados pelas empresas

Fonte: As autoras

Dos entrevistados, 65% concordaram com que as novas normas de contabilidade para pequenas e médias empresas trarão benefícios futuros, além de representar uma nova maneira de pensar na Contabilidade, e 35% concordaram parcialmente. Fica, portanto, evidente que os profissionais de contabilidade percebem que as referidas normas irão oferecer benefícios às pequenas e médias empresas, uma vez que possibilitará uma contabilidade bem elaborada e de maior qualidade.

Em relação à intensificação da relação contador–empresa, devido ao aumento do volume de informações que o contador irá solicitar aos administradores das pequenas e médias empresas, 65% dos entrevistados concordaram e 35% concordaram parcialmente.

Entre as empresas prestadoras de serviços contábeis da cidade de Cuiabá, 45% afirmaram que um percentual de 61 a 80% das pequenas e médias empresas que utilizam seus serviços reconhece as vantagens trazidas pelas novas normas para PMEs. Já 22% acreditam que apenas 0 a 20% das pequenas e médias empresas reconheça as vantagens trazidas. Esse percentual é expressivo e permite dar ênfase à importância da divulgação e explicação das vantagens oferecidas pelo conjunto de normas para pequenas e médias empresas, com base no IFRS para PMEs por parte dos profissionais de contabilidade.

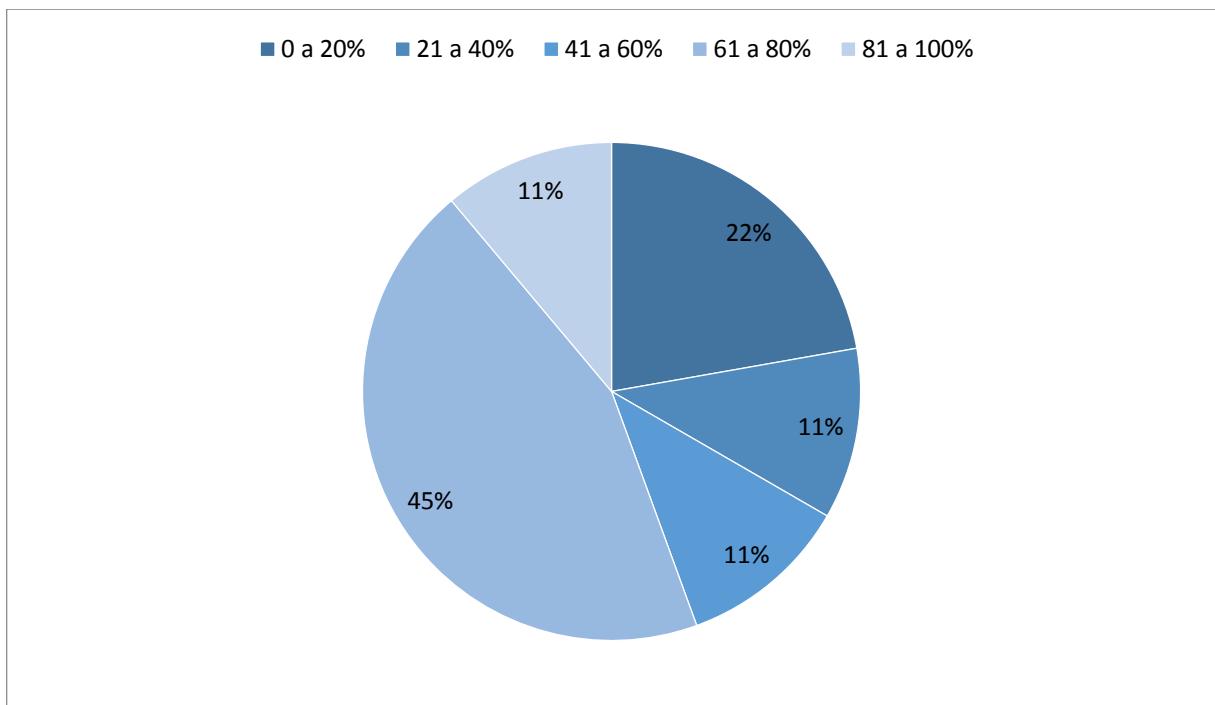


Gráfico 20- Reconhecimento das vantagens trazidas pelas novas normas para PMEs

Fonte: As autoras

Um percentual expressivo dentre o universo dos entrevistados concorda que, após a adequação aos padrões internacionais de contabilidade, o contador buscará informações que antes não buscava junto às pequenas e médias empresas, totalizando 88%, e 12% concordam parcialmente com essa afirmação.

Dessa forma, evidencia-se que, ao adotar os lineamentos da NBC T 19.41, as empresas irão mudar sua relação com os profissionais contábeis, contribuindo para elaboração de demonstrações mais confiáveis, precisas, reais e transparentes, além de contribuir para a valorização e reconhecimento do profissional de contabilidade por parte dos proprietários e

administradores das referidas empresas, uma vez que estes irão acompanhar mais de perto e contribuir mais com a realização do trabalho desempenhado por esses profissionais.

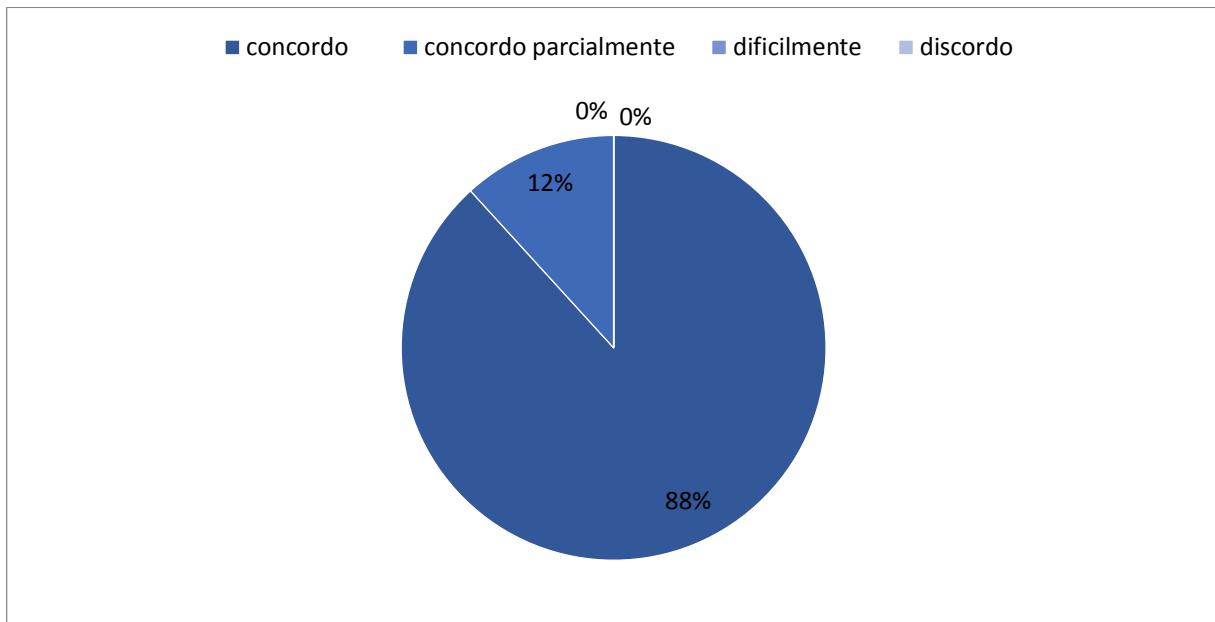


Gráfico 21- Interação contador – empresa

Fonte: As autoras

Questionou-se acerca das dificuldades em ressaltar a necessidade de avaliação dos bens e determinação da vida útil quando da implantação da norma para os proprietários das pequenas e médias empresas, quando 35% responderam ser em função da falta de registro, 26%, devido à necessidade de treinamento de pessoal, 22%, devido a gastos adicionais, e 17%, em função da falta de informação.

Na verdade, todos esses fatores dificultam o trabalho dos profissionais da área contábil, ao avaliarem os bens e determinar a sua vida útil, exigência presente na NBC T 19.41. Além de ser fundamental realizar um trabalho de conscientização com os proprietários de pequenas e médias empresas no que diz respeito à importância de registros efetivos e divulgação de informações quando solicitadas, faz-se necessário realizar treinamento do pessoal envolvido nesse processo de avaliação e determinação de vida útil dos bens, para atender a esse quesito das empresas prestadoras de serviços contábeis.

O percentual dos entrevistados que concordam com a afirmação de que os empresários estão mais preocupados em relação ao futuro de suas empresas e com essas mudanças passam a compreender melhor a importância da contabilidade como ferramenta gerencial foi de 47%, sendo o mesmo em relação aos que concordam parcialmente. Apenas 6% discorda dessa afirmativa. Com um mercado cada vez mais competitivo e, a cada ano, a divulgação de que inúmeras empresas em todo país fecham as portas por falta de um gerenciamento efetivo, os

empresários estão-se conscientizando a respeito da utilização da contabilidade como instrumento gerencial e de controle.

CONCLUSÃO

Com a atual convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, observa-se um avanço nas negociações globais, uma vez que mais de cem países se adaptaram aos Padrões Internacionais de Contabilidade, utilizando uma linguagem contábil global. Dessa forma, possibilita a imediata utilização pelo público internacional, permitindo ainda um aumento do fluxo de capitais para as empresas brasileiras e reduzindo custos de adaptação dos relatórios financeiros.

O Brasil caminha rumo a uma contabilidade fiscal mais simplificada e uma gerencial mais apurada, pois o estabelecimento de padrões internacionais irá contribuir para alterar a forma como a empresa percebe seu próprio desempenho, visto que as demonstrações baseadas no IFRS para PMEs serão mais transparentes e reais, facilitando uma percepção mais objetiva desse desempenho pelo mercado.

Ao adotar os padrões internacionais de contabilidade explicitados pela NBC T 19.41, as pequenas e médias empresas brasileiras estarão optando por um controle mais preciso, seja em relação à avaliação dos estoques, dos custos ou do patrimônio, visto que as avaliações, apuração e determinação de valores irão refletir com maior fidelidade sobre o que realmente a empresa possui. Enfim, um melhor controle administrativo e gerencial irá permitir decisões mais precisas e acertadas.

Conclui-se do estudo que as PMEs de Cuiabá estão em processo de adequação às normas internacionais de contabilidade para pequenas e médias empresas, traduzidas na NBC T 19.41. Algumas empresas já estão em fase de implantação das normas, e as demais já têm conhecimento acerca delas e estão-se preparando para colocá-las em prática. Os contadores reconhecem a importância de se elaborar demonstrativos contábeis de qualidade por meio de dados confiáveis e transparentes, além de grande parte deles identificar as vantagens auferidas, ao se adotar os padrões internacionais de contabilidade para pequenas e médias empresas.

REFERÊNCIAS

Contabilidade para pequenas e médias empresas: Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 19.41 / Conselho Federal de Contabilidade. – Brasília: CFC, 2010.

FURASTÉ, Pedro Augusto; **Normas técnicas para o trabalho Científico: Explicitação das Normas da ABNT.** – 15. Ed. – Porto Alegre: s.n., 2010.

GIL, Antônio Carlos; **Métodos e técnicas de pesquisa social.** – São Paulo: Atlas, 2006.

- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à Teoria da Contabilidade.** – 5. Ed. - São Paulo: Atlas, 2009.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo. **Manual de Contabilidade Societária.** São Paulo: Atlas, 2010.
- Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras/ Ernst & Young, Fipecafi.** – 1. Ed. – 2. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2006.
- NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional** – 1. Ed. – 6. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.
- PADOVEZE, Clóvis Luís, **Contabilidade Gerencial: Um Enfoque em Sistemas de Informação Contábil.** – 6 ed. – São Paulo: Atlas, 2009.
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.** Brasília, Conselho Federal de Contabilidade, 2001.
- Rbc- Revista Brasileira de Contabilidade: Brasil começa a adotar IFRS na Contabilidade de PME's** (revista editada pelo conselho Federal de Contabilidade- ano XXXIX N°186 – Novembro/Dezembro 2010).
- SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade Internacional Avançada.** – 2.ed. - São Paulo: Atlas, 2007.
- Vade Mecum RT** – 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.